

Reunião da Comissão Permanente do Conselho Técnico – Científico do ISEL

26 de julho de 2018

10:00

Ao 26.º dia do mês de julho de 2018 reuniu na sala de Reuniões da Presidência, às 10:00 horas, a Comissão Permanente do Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores: João Alfredo dos Santos, João Manuel Ferreira Calado, João Miguel Alves, José Leonel Linhares da Rocha, Manuel Martins Barata, Pedro Manuel Alves Patrício da Silva e João Fernando Pereira Gomes como convidado.

O professor Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes fez-se substituir pelo professor Fernando Melício.

A reunião foi normalmente convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge González Felipe, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-Científico (CTC), conforme Despacho 9534/2016 de 25 de julho.

Antes da ordem do dia o presidente do CTC solicitou a integração na OT dos pontos seguintes:

“12. Reconhecimento de mérito técnico-científico”, “12.1. Presidência”, “12.1.1. Protocolo entre o ISEL e Go Aboard Education Consultant”, “12.1.2. Adenda ao protocolo entre o ISEL e Go Aboard Education Consultant”, “13. Exames de substituição das provas de ingresso para estudantes internacionais que se candidatam aos ciclos de estudos de licenciaturas do ISEL.”

E a alteração do ponto seguinte: “13. Delegação de competências no presidente do CTC para emitir parecer sobre propostas urgentes de caráter geral até à próxima reunião da CPCTC” para “14. Delegação de competências no presidente do CTC para emitir parecer sobre propostas urgentes de caráter geral até à próxima reunião da CPCTC”.

Foi lida a nova agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

## 1. Informações

O presidente do CTC informou que:

- O curso de licenciatura em engenharia biomédica foi acreditado por 6 anos e foram atribuídas pela tutela as 25 vagas solicitadas para o próximo ano letivo;

af  
multimed



## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

- Foi rececionado, ontem, o entendimento do senhor Secretário-Geral da Educação e Ciência, sobre a prorrogação dos prazos dos contratos dos docentes que se encontram em condições de beneficiar do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 45/2016 de 17 de agosto, considerando possível a prorrogação até à data de prestação das provas públicas de avaliação de competência pedagógica e técnico-científica;
- Os monitores Nuno Beites e Paulo Simão da ADEM apresentaram um requerimento para cessação de funções;
- A professora Graça Silveira solicitou a alteração da data de início da licença de 1 de fevereiro de 2019 para 7 de março de 2019, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36º do ECPDESP.

### 2. Aprovação da ata da reunião de 5 de julho de 2018

Posta a aprovação a ata, foi aprovada por unanimidade dos presentes na reunião de 5 de julho de 2018.

### 3. Parecer às propostas de contratação

#### 3.1. ADEQ

**3.1.1.** Luís Manuel Pires Ramalhete, monitor, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2018

O presidente do CTC referiu que horário terá que ser corrigido, dado que o monitor não poderá fazer mais de cinco horas seguidas como apresentado no documento anexo à proposta de contratação.

O professor João Silva disse que iria proceder à alteração, mas referiu que o horário era igual ao do ano passado.

Analisada a proposta de contratação, foi dado parecer favorável por unanimidade.

#### 3.2. ADM

**3.2.1.** Sandra Maria Damásio Lagarto, professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019

Analisada a proposta de contratação, foi dado parecer favorável por unanimidade.

**3.2.2.** Paula Cristina Pires Simões, professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial (60%), a partir de 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019

Analisada a proposta de contratação, foi dado parecer favorável por unanimidade.

## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

### 3.3. ADEM

**3.3.1.** Miguel Alexandre Calha Campino, monitor, em regime de tempo parcial (80%), a partir de 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019

Analisada a proposta de contratação, foi dado parecer favorável por unanimidade.

**3.3.2.** Nuno Miguel Canas Antunes, monitor, em regime de tempo parcial (80%), a partir de 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019.

Analisada a proposta de contratação, foi dado parecer favorável por unanimidade.

### 3.4. ADEETC

**3.4.1.** João Tordo de Almeida Viegas, assistente convidado, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019.

Analisada a proposta de contratação, foi dado parecer favorável por unanimidade.

## 4. Parecer a requerimentos

### 4.1. ADF

**4.1.1.** Ricardo Jorge González Felipe, professor coordenador, em regime de tempo integral (DE), requer autorização para acumular funções, ao abrigo da alínea i) do art.º 34-A do DL 207/2009 de 31 de Agosto, lecionação e investigação, IST

O professor Fernando Melício não acha bem que o presidente do CTC vá dar aulas a outra instituição, ao que o professor Ricardo Felipe referiu que apenas faz orientação de alunos de mestrado e de doutoramento e que isso não impede a realização e a dedicação total às funções do CTC.

O professor Ricardo Felipe ausentou-se da sala, passando a presidir a reunião o professor Manuel Barata.

O professor Fernando Melício afirmou que deveria enquanto presidente do CTC exercer essas funções em exclusividade e não se colocar numa posição subalterna a outra instituição, pois representa o ISEL e todos os seus docentes.

O professor Pedro Patrício referiu que compreende os argumentos do professor Fernando Melício, mas não tem nada a opor. Se fosse lecionar também não se sentiria confortável, mas como é apenas trabalho de investigação e de orientação não vê qualquer impedimento.

O professor João Calado afirmou subscrever os argumentos apresentados pelo professor Fernando Melício.

R/  
InfMedica



## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Analisado o requerimento e após a discussão, foi dado parecer favorável por maioria, com um voto contra do professor Fernando Melício.

**4.1.2.** Ricardo Jorge González Felipe, professor coordenador, em regime de tempo integral (DE), requer autorização para acumular funções, ao abrigo da alínea g) do art.º 34-A do DL 207/2009 de 31 de Agosto, parecer científico

Analisado o requerimento, foi dado parecer favorável por unanimidade.

O professor Ricardo Felipe regressou à sala e retomou a presidência da reunião.

**4.1.3.** António Jorge Duarte de Castro Silvestre, professor coordenador, em regime de tempo integral (DE), requer autorização para acumular funções, ao abrigo da alínea i) do art.º 34-A do DL 207/2009 de 31 de Agosto, lecionação e investigação, IST

Analisado o requerimento, foi dado parecer favorável por unanimidade.

**4.1.4.** Rui Alberto Serra Ribeiro dos Santos, professor adjunto, em regime de tempo integral (DE), requer autorização para acumular funções, ao abrigo da alínea i) do art.º 34-A do DL 207/2009 de 31 de Agosto, lecionação e investigação, FCUL

Analisado o requerimento, foi dado parecer favorável por unanimidade.

## **4.2. ADEQ**

**4.2.1.** Amin Karmali, professor coordenador principal, em regime de tempo integral (DE), requer dispensa de serviço docente durante 1 ano a partir do 2º semestre de 2018/2019

O presidente do CTC questionou o presidente da ADEQ se o serviço docente estaria assegurado.

O presidente da ADEQ confirmou.

O presidente do CTC informou que dará parecer favorável a este requerimento na qualidade de vice-presidente para a área técnico-científica.

O professor Fernando Melício ausentou-se da sala.

**4.2.2.** Ângela Maria Pereira Martins Nunes, professora adjunta, em regime de tempo integral (DE), requer dispensa de serviço docente durante 6 meses a partir do início do 2º semestre de 2018/2019

O professor Manuel Barata referiu que o CTC deverá solicitar a todos os presentes que no futuro quando se enviarem pedidos de dispensa de serviço docente ao abrigo do artigo n.º 36 do Decreto-lei 207/2009, de 31 de agosto, estes deverão vir acompanhados por um plano de trabalhos mais detalhado. Tal indicação teve a

## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

concordância de todos os presentes, tendo o professor José Rocha acentuado a necessidade dos conselhos coordenadores serem mais exigentes na clarificação das áreas de trabalho mencionados nos planos de trabalho.

Ficou assente que no futuro só serão analisadas propostas de dispensa de serviço docente desta natureza, se estas forem mais fundamentadas, mais específicas e detalhadas das tarefas e objetivos a desenvolver e a alcançar durante a dispensa.

Analisado o requerimento, foi dado parecer favorável por unanimidade.

**4.2.3.** Maria Celeste de Carvalho Negrão Pereira Morais Serra, professora adjunta, em regime de tempo integral (DE), requer dispensa de serviço docente para o 2º semestre de 2018/2019

Analisado o requerimento, foi dado parecer favorável por unanimidade.

**4.2.4.** João Fernando Pereira Gomes, professor coordenador, em regime de tempo integral (DE), requer dispensa de serviço docente durante 6 meses a partir 10 de setembro de 2018

O professor João Gomes ausentou-se da sala.

Analisado o requerimento, foi dado parecer favorável por unanimidade.

O professor João Gomes regressou à sala.

**4.2.5.** Rita Isabel Dias Pacheco, professora adjunta, em regime de tempo integral (DE), requer dispensa de serviço docente para o 1º semestre de 2018/2019

Analisado o requerimento, foi dado parecer favorável por unanimidade.

## **4.3. ADM**

**4.3.1.** Maria José de Pina da Cruz Amorim, professora adjunta, requer licença sem renumeração, a partir de 3 de setembro de 2018, por um período de 360 dias

O professor Manuel Barata ausentou-se da sala.

O professor José Rocha explicou que o pedido desta vez cumpriu as formalidades de ser dado conhecimento inicial à ADM e que após uma reunião com a professora as razões expostas para o pedido prendiam-se não se sentir em condições para lecionar. Foi dado parecer favorável pela CCADM para evitar os possíveis e constantes atestados médicos que iriam gerar instabilidade nos alunos, colegas e respetivos cursos. Perante este cenário e para evitar esta situação de instabilidade a CCADM emitiu parecer favorável por maioria.

O professor Manuel Barata regressou à sala.

*af*  
*M. Filipe de C.*



**ISEL**  
INSTITUTO SUPERIOR DE  
ENGENHARIA DE LISBOA

## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O professor Pedro Patrício referiu que se sente mais confortável com as justificações agora apresentadas no pedido de licença sem renumeração.

O professor Fernando Melício regressou à sala.

O professor Manuel Barata questionou se este pedido tinha implicações na distribuição de serviço docente, ao que o professor José Rocha afirmou que sim. Mas perante a alternativa será mais benéfico para todos, em particular para os alunos, o parecer favorável ao pedido. O professor Manuel Barata afirmou estar solidário com a ADM.

Analisado o requerimento, foi dado parecer favorável por unanimidade.

### **4.4. ADEETC**

**4.4.1.** Fernando Miguel Ascenso Fortes, professor adjunto, em regime de tempo integral (DE), requer dispensa de serviço docente durante 6 meses a partir de 1 de fevereiro de 2019

O professor Manuel Barata referiu que todas as dispensas apresentadas nesta reunião da ADEETC obtiveram parecer favorável da CCADEETC, mas condicionadas às necessidades do serviço docente que possam vir a surgir.

Analisado o requerimento, foi dado parecer favorável por unanimidade.

**4.4.2.** Gonçalo Caetano Marques, professor adjunto, em regime de tempo integral (DE), requer dispensa de serviço docente durante 6 meses a partir de 1 de fevereiro de 2019

Analisado o requerimento, foi dado parecer favorável por unanimidade.

**4.4.3.** Joel Vera Cruz Preto Paulo, professor adjunto, em regime de tempo integral (DE), requer dispensa de serviço docente durante 6 meses a partir de 1 de fevereiro de 2019

Analisado o requerimento, foi dado parecer favorável por unanimidade.

**4.4.4.** Miguel Pinto Campilho Gomes, professor adjunto, em regime de tempo integral (DE), requer dispensa de serviço docente durante 6 meses a partir de 1 de fevereiro de 2019

O professor João Silva referiu que este pedido não é válido, pois o professor Miguel Gomes já teve dispensa nestes moldes.

O professor José Rocha ausentou-se da sala.

Analisado o requerimento, foi dado parecer desfavorável por unanimidade, uma vez que não cumpre o expresso no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto.

## 5. Parecer a relatórios

### 5.1. ADEETC

**5.1.1.** Cátia Raquel Jesus Vaz, professora adjunta, em regime de tempo integral (DE), dispensa de serviço docente de 1 de setembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017

Analisado o relatório, foi dado parecer favorável por unanimidade.

**5.1.2.** Luís Miguel Tavares Fernandes, professor adjunto, em regime de tempo integral (DE), dispensa de serviço docente de 1 de setembro de 2015 a 1 de março de 2016

O professor José Rocha regressou à sala.

Analisado o relatório, foi dado parecer favorável por unanimidade.

**5.1.3.** Paula Maria Garcia Louro, professora adjunta, em regime de tempo integral (DE), dispensa de serviço docente de 1 de março de 2017 a 1 de setembro de 2018.

Analisado o relatório, foi dado parecer favorável por unanimidade.

## 6. Regências e júris de avaliação de unidades curriculares

### 6.1. ADEC

#### 6.1.1. LEC (Alteração de regência - Geologia da Engenharia – 2017/2018)

Posta a votação a alteração foi aprovada por unanimidade.

#### 6.1.2. LEC (Regência - 2018/2019) – semestre de inverno

#### 6.1.3. LTGM (Regência - 2018/2019) - semestre de inverno

#### 6.1.4. MEC (Regência - 2018/2019) – semestre de inverno

O professor João Alfredo dos Santos enquadrou os três pontos – 6.1.2/6.1.3/6.1.4 – referindo que para efeitos de acreditação dos cursos na A3ES consideraram-se as professoras coordenadoras Carla Costa e Maria Ana Baptista como doutoradas especializadas em engenharia civil e as mesmas foram integradas em unidades curriculares existentes no curso. No entanto, a atribuição de regência das unidades curriculares, em particular Tecnologias dos Materiais de Construção I, ficou sob a responsabilidade da professora adjunta Idália Gomes que possui grau de doutor na área específica de engenharia civil e tem sido a responsável da unidade curricular

R/  
multica.4



## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

nos últimos anos e não da professora coordenadora que passará a lecionar agora parte da referida unidade curricular, por não ter o grau de doutor na área de engenharia civil.

O professor João Calado referiu que esta decisão viola o que foi aprovado no CTC relativamente à atribuição da regência das unidades curriculares e como tal não se deve aprovar algo que viola o decidido em CTC. O professor João Silva é da mesma opinião do professor João Calado.

O professor Pedro Patrício afirmou que só poderia ser considerada a atribuição da regência das unidades curriculares tal como apresentada pela ADEC se a professora em causa tivesse prescindido à mesma por escrito. Como pelo contrário existe documento por escrito a manifestar a sua posição desfavorável à situação, não se pode aprovar o apresentado.

O professor José Rocha indicou que se a professora coordenadora vai dar aulas nessa unidade curricular terá que ser a mesma a regente.

Postas a votação foram aprovadas por unanimidade as regências e júris de avaliação de unidades curriculares, exceto à unidade curricular de Tecnologias dos Materiais de Construção I, onde existe uma professora coordenadora que leciona e não prescindiu por escrito à regência a mesma.

### **6.2. ADEQ**

#### **6.2.1. LEQB (Alteração de regência - Instrumentação e Controlo – 2017/2018)**

Posta a votação a alteração foi aprovada por unanimidade.

### **6.3. ADEM (2018/2019)**

#### **6.3.1. LEM**

O professor Pedro Patrício referiu que os júris relativos às unidades curriculares lecionadas por professores da ADF não estão corretas. O professor João Calado referiu que, por lapso, a versão enviada não seria a atualizada.

Postas a votação foram aprovadas por unanimidade as regências e júris de avaliação de unidades curriculares com as alterações indicadas pelo professor Pedro Patrício. Foi solicitado ao professor João Calado que remetesse posteriormente o documento com as alterações indicadas e aprovadas.

#### **6.3.2. MEM**

Postas a votação foram aprovadas por unanimidade.

#### **6.3.3. MEMan**

Postas a votação foram aprovadas por unanimidade.



## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

### 6.3.4. MEGI

Postas a votação foram aprovadas por unanimidade.

## 7. Alteração da constituição dos Júris (2017/2018)

### 7.1. ADEC

**7.1.1.** Júri para seriação de candidatos que ingressam através de modalidades especiais de acesso (M23, titulares de um diploma de especialização tecnológica, titulares de um diploma de técnico superior profissional e titulares de outro curso superior)

Posta a votação a alteração foi aprovada por unanimidade.

**7.1.2.** Júri de seriação dos candidatos a mudança de par instituição/curso e reingressos

Posta a votação a alteração foi aprovada por unanimidade.

**7.1.3.** Júri de seriação de Mestrados

Posta a votação a alteração foi aprovada por unanimidade.

**7.1.4.** Júri de seriação de candidatos à frequência de unidades curriculares isoladas

Posta a votação a alteração foi aprovada por unanimidade.

## 8. Unidades curriculares de opção 2018/2019

### 8.1. ADEETC

Postas a votação foram aprovadas por unanimidade.

#### 8.1.1. LEETC

Postas a votação foram aprovadas por unanimidade.

#### 8.1.2. LEIC

Postas a votação foram aprovadas por unanimidade.

#### 8.1.3. LEIM

Postas a votação foram aprovadas por unanimidade.

#### 8.1.4. LEIRT

R/f.  
multimedios



CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Postas a votação foram aprovadas por unanimidade.

#### **8.1.5. MEET**

Postas a votação foram aprovadas por unanimidade.

#### **8.1.6. MERCM**

Postas a votação foram aprovadas por unanimidade.

### **9. Parecer a abertura de concursos e composição do júri para a contratação de investigadores doutorados no âmbito dos projetos FCT**

O presidente do CTC informou que de acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 57/2016, alterado pela Lei 57/2017, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas de conhecimento, ponto 1, alínea a), a abertura do procedimento concursal é da responsabilidade do órgão legal e estatutariamente competente da instituição contratante. De acordo com o ponto 1 do artigo 13º, o júri é nomeado pelo órgão legal estatutariamente competente da instituição contratante, sob proposta do investigador responsável pelo projeto que enquadra e financia o contrato.

#### **9.1. ADEETC – Projeto PhotoAKI**

Posta a votação a proposta de abertura de concurso e a respetiva composição do júri foi dado parecer favorável por unanimidade.

#### **9.2. ADF – Projeto SIGHT**

Posta a votação a proposta de abertura de concurso e a respetiva composição do júri foi dado parecer favorável por unanimidade.

### **10. Distribuição de serviço docente para o ano letivo 2018/2019**

O presidente do CTC referiu que estes documentos são apenas previsões apresentadas pelos presidentes das áreas departamentais para permitir uma análise prévia conjunta. À semelhança do ano letivo anterior, a versão definitiva da DSD será gerada a partir das bases de dados do THOR e posteriormente reencaminhada para as áreas departamentais para verificação.

#### **10.1. ADEM**

## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

A previsão de distribuição de serviço docente apresentada pelo presidente da ADEM foi aprovada por unanimidade.

### **10.2. ADEQ**

A previsão de distribuição de serviço docente apresentada pelo presidente da ADEQ foi aprovada por unanimidade.

### **10.3. ADEEEA**

A previsão de distribuição de serviço docente apresentada pelo presidente da ADEEEA foi aprovada por unanimidade.

### **10.4. ADEETC**

A previsão de distribuição de serviço docente apresentada pelo presidente da ADEETC foi aprovada por unanimidade.

## **11. Nomeação de relatores para emitirem parecer sobre os relatórios de atividades de docentes em período experimental**

### **11.1. ADEM**

#### **11.1.1. Branca Rosa Ribeiro Leite Sousa Sher**

Os professores coordenadores João Calado e João Travassos, indicados pelo presidente da ADEM, foram aprovados por unanimidade.

### **11.2. ADEC**

#### **11.2.1. Maria Idália da Silva Gomes**

As professoras coordenadoras Cristina Machado e Carla Costa, indicadas pelo presidente da ADEC, foram aprovadas por unanimidade.

## **12. Reconhecimento de mérito técnico-científico**

### **12.1. Presidência**

#### **12.1.1. Protocolo entre o ISEL e Go Aboard Education Consultant**

O professor João Alfredo dos Santos ausentou-se da sala.

P/-  
mfliedca



## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Analisada a proposta, foi dado parecer favorável e foi reconhecido o mérito técnico-científico por unanimidade.

### **12.1.2. Adenda ao protocolo entre o ISEL e Go Aboard Education Consultant**

Analisada a proposta, foi dado parecer favorável e foi reconhecido o mérito técnico-científico por unanimidade.

O professor João Alfredo dos Santos regressou à sala.

### **13. Exames de substituição das provas de ingresso para estudantes internacionais que se candidatam aos ciclos de estudos de licenciaturas do ISEL**

Apresentado o enquadramento legal das condições de ingresso de alunos internacionais, o presidente do CTC afirmou que nos casos que não cumpriam uma das condições – apresentação de documento que confirma estar apto a frequentar o ensino superior era necessário proceder-se à realização de provas de ingresso.

Decidiu-se que as provas para ingresso no ano letivo 2018/2019 serão realizadas no dia 07 de setembro de 2018 e que cada prova, a de matemática e a de físico-química, terá a duração de 90 minutos e que será necessário realizar uma prova modelo.

Foram nomeados por unanimidade os seguintes docentes para a realização e correção das provas: ADM – professora Sónia Carvalho; ADF – professor António Casaca; ADEQ – professor Nelson Nunes.

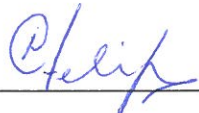

### **14. Delegação de competências no presidente do CTC para emitir parecer sobre propostas urgentes de caráter geral até à próxima reunião da CPCTC**

O presidente do CTC informou que a próxima reunião da comissão permanente está prevista para setembro de 2018, questionando os membros da comissão permanente se pretendiam delegar competências no presidente do CTC para emitir parecer sobre propostas urgentes de caráter geral, que seriam apresentadas na próxima reunião da CPCTC para ratificação.

Posto o assunto a discussão, foram delegadas competências no presidente do CTC, por unanimidade, para dar parecer às propostas urgentes de caráter geral até à próxima reunião da comissão permanente, propostas essas que seriam apresentadas nessa reunião para ratificação.

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 13.00h e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Fátima Piedade, que secretariei e pelo presidente do CTC que presidiu.

<p>O Presidente do Conselho Técnico-científico</p> <p></p> <hr/> <p>Ricardo Felipe (Professor Coordenador)</p>	<p>A Secretária da reunião</p> <p></p> <hr/> <p>Fátima Piedade</p>
---	--